



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de assessoria de licitação para a Câmara Municipal de Rio Novo.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de serviços técnicos em assessoria de licitação, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a obrigatoriedade de seguir a nova lei de licitações de número 14.133/2021, surgiram dúvidas quanto aos procedimentos práticos para a adesão à mesma;

Assim, visando a publicidade dos atos, e a realização de processos licitatórios em conforme com a lei, tornou-se necessária o auxílio vindo de profissional capacitado para para a execução dos processos licitatórios para a Câmara Municipal de Rio Preto.

Desta forma, é de interesse público, a contratação de assessoria em licitação para a Câmara Municipal.

#### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos da contratação, a apresentação de todas as documentações necessárias à aquisição de produtos pelo serviço público, na modalidade de licitação escolhida pela Comissão de Licitações.

**Ed. Dr. José da Silva Ferreira**

Rua Dr. Ramalho Pinto, nº 25 – Centro – Rio Preto – MG – CEP.: 36130-000

Telefone: (32) 3283-1394

www.cmrp.mg.gov.br – camara@cmrp.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

2.2. É necessária a contratação de pessoa jurídica que apresente especialização na área de licitações.

## 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, com a consulta a três empresas aptas à participação.

## 4 - DESCRIÇÃO COMPLETA

Após realizado o levantamento de mercado, se foi concluído que as exigências necessárias para a função pretendida são:

4.1. Disponibilidade de pelo menos 1 (um) funcionário para tirar as dúvidas dos funcionários da Câmara, durante todo o expediente de funcionamento da mesma, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 as 17:30.

4.2. Disponibilidade de um profissional que capacite os funcionários ao uso dos sistemas digitais envolvendo as compras públicas, qual seja o sistema de uso escolhido pela câmara.

4.3. Disponibilidade de um profissional que verifique todo e qualquer processo enviado pela câmara durante a fase de implantação, para análise prévia a publicação, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após avaliação realizada pelos próprios funcionários da Câmara, levando em consideração o tempo hábil mínimo para implantação da nova lei, restou evidente a necessidade de contratação pelo período de 1 (um) mês.

**Ed. Dr. José da Silva Ferreira**

Rua Dr. Ramalho Pinto, nº 25 – Centro – Rio Preto – MG – CEP.: 36130-000

Telefone: (32) 3283-1394

www.cmrp.mg.gov.br – camara@cmrp.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

## ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada uma pesquisa de mercado, na qual foram enviadas à Câmara 3 (três), propostas comerciais, que estão disponíveis mediante solicitação à câmara.

Após análise das mesmas, temos que o menor valor obtido foi de R\$5.000,00 (cinco mil).

### 7- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise de todos os aspectos envolvendo a possível aquisição, esta se dá como viável.

Rio Preto, 14 de junho de 2024.

Fábيا Machado Ferreira

Membro da Comissão de Licitação

Marta Pereira Braz

Membro da Comissão de Licitação

**Ed. Dr. José da Silva Ferreira**

Rua Dr. Ramalho Pinto, nº 25 – Centro – Rio Preto – MG – CEP.: 36130-000

Telefone: (32) 3283-1394

[www.cmrp.mg.gov.br](http://www.cmrp.mg.gov.br) – [camara@cmrp.mg.gov.br](mailto:camara@cmrp.mg.gov.br)